LEI Nº 2.352/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE GAGÉ NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - As vias públicas da localidade Vila Vargem Grande, no distrito de Gagé, que eram identificadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, e 9 passam a ter as seguintes denominações, respectivamente.

a) A rua 1 passa a denominar-se RUA JOSÉ RAIMUNDO
b) A rua 2 passa a denominar-se RUA MONTEIRO DE CASTRO
c) A rua 3 passa a denominar-se RUA MOACIR LOBO
d) A Rua 4 passa a denominar-se RUA JOSÉ FELIPE
e) A Rua 5 passa a denominar-se RUA SÃO GERALDO
f) A Rua 6 passa a denominar-se RUA MARIA JULIA
g) A Rua 7 passa a denominar-se RUA FRANCISCO PEDRO
h) A Rua 8 também conhecida por Travessa 8, passa a denominar-se RUA JOAQUIM VITOR
i) A Rua 9 passa a denominar-se RUA BERNARDINO FERNANDES

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 1981.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal